



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

O Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, com sede administrativa na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, através do Pregoeiro, instituída pela Portaria Municipal Nº 0100/2018, de 29 de Junho de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, conforme objeto deste edital, em conformidade com a Lei Nacional de Licitações Nº 8.666/1993, alterada pelas Leis Nº 8.883/1994, 9.648/1998 e Lei Complementar Nº 123/2006, sob as seguintes condições:

ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues no dia 17/04/2019, às 08(oito) horas e 15(quinze) minutos, na sala de reuniões, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

Observação: Este prazo é preclusivo do direito de participação. Não serão aceitos os envelopes protocolados após o horário fixado para este fim.

ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Os envelopes “Proposta de Preços” serão abertos no dia 17/04/2019, às 08(oito) horas e 30(trinta) minutos na sala de reuniões, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, Conceição do Rio Verde-MG. Os envelopes contendo a “Documentação” serão abertos pelo Pregoeiro após a classificação das propostas.

Na data, hora e local indicados neste Pregão o Pregoeiro receberá dos participantes deste certame, simultaneamente dois envelopes, sendo:

O Envelope “A” – “PROPOSTA DE PREÇOS”, contendo a proposta de preços, bem como os documentos a ela inerentes, especificamente solicitados no Anexo II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro da
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
ENVELOPE nº A – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ Nº.....

O Envelope “B” – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, contendo a documentação relativa à habilitação, relacionada no Anexo II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Envelope B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro da
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
ENVELOPE nº B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ Nº.....

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Os envelopes deverão ser entregues ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio no início da Sessão Pública ou protocolizados anteriormente no Departamento de Compras e Licitações.

O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por envelopes enviados pelos Correios ou protocolizados em departamento administrativo diverso do Departamento de Compras e Licitações, no que se refere ao cumprimento de prazo para a data e horário especificados para a realização da Sessão Pública.

1 - DA APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO PREGÃO

1.1. A minuta do presente Edital foi previamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Conceição do Rio Verde-MG, conforme Parecer Jurídico, em atendimento às exigências previstas no parágrafo único do Art. 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde.

2.2. Os valores estimados para a contratação estão contidos na Tabela do Anexo I, separados cada item. Os valores correspondem a média obtida na pesquisa mercadológica.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que o façam no prazo legal e forma legal, e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos;

3.2. As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP será concedido o tratamento diferenciado, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações e as normas municipais, conforme dispuser o Anexo II, deste Edital;

3.2.1. As microempresas – MEs ou empresas de pequeno porte – EPPs participantes deste processo e que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, deverão informar sua condição no ato do credenciamento, através de declaração, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital;

3.2.2. Caso a microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP não apresente a declaração anexada a Carta de Credenciamento, como forma estabelecida no subitem anterior, interpretar-se-á como tática renúncia aos benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações;

3.2.3. As condições do tratamento diferenciado à ME e/ou EPP para atender a obrigatoriedade ou condicionantes previstas no art. 47 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores, no que couber, estão explicitadas e dispostas no Anexo II deste Edital;

3.2.4. Não será admitida a participação nesta licitação a empresa:

3.2.4.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

3.2.4.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e/ou que esteja impedida de licitar e contratar com o Poder Público;

3.2.4.3. Que esteja reunida em consórcio ou coligação, e cujos sócios ou diretores pertençam a mais de uma firma licitante, simultaneamente;

3.2.4.4. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; o servidor ou dirigente do órgão licitador.

3.3. As empresas para participarem deste certame deverão estar adimplentes como fisco Federal, Estadual e também Municipal da sede da Licitante;

3.4. A documentação exigida para participar nesta licitação e que deverá ser apresentada como condição para habilitação está relacionada no Anexo II deste Edital;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.5. A fidedignidade da documentação e informações apresentadas pela licitante são de sua inteira e exclusiva responsabilidade que, pelo descumprimento de alguma exigência ou informações prestadas de forma incorreta, imprecisa e/ou falsa, sujeitar-se-á aplicação das penalidades cabíveis.

4 – DO ACESSO AO EDITAL

4.1. Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG, com endereço eletrônico inserido no Anexo II deste Edital. Poderão também ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Departamento Municipal de Compras e Licitações.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. No horário previsto, o representante da Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro(a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem ainda a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;

5.1.1. A Carta de Credenciamento deverá estar conforme disposto no modelo do Anexo III deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular com firma do emissor reconhecida em cartório. No caso de procuração, com prazo de validade em vigor;

5.1.2. Se o representante for o proprietário, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá estar acompanhado de cópia do Estatuto ou do contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação como exige o Anexo III deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;

5.1.3. A Carta de Credenciamento – como o Modelo no Anexo III, ou a procuração, **deverá ser apresentada em separado**, isto é, **fora dos envelopes A e B**;

5.1.4. Iniciado o credenciamento, nenhum documento será autenticado pelo(a) pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador;

5.1.5. Caso haja interesse da ME e da EPP em receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VIII, anexada à Carta de Credenciamento;

5.2. Será indeferido o credenciamento de representante da Licitante que não estiver munido de documento de representação como exigido nos subitens anteriores, especialmente se não houver referência específica para prática dos atos inerentes a este processo licitatório.

5.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

5.4.1. A licitante que tenha apresentado envelopes com proposta e não esteja devidamente representada e/ou credenciada terá sua proposta avaliada, porém não participará das rodadas de lances verbais.

5.5. Após o regular credenciamento, a ausência do credenciado em qualquer momento da Sessão Pública importará na imediata exclusão da proponente por ele representada, salvo se a ausência ocorrer com autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

5.6. Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), **fora dos envelopes A e B**, declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

5.7. Qualquer interessado poderá acompanhar a Sessão Pública sem se credenciar, porém, não poderá fazer qualquer interferência, sob qualquer hipótese, para o bom e regular andamento dos trabalhos.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (Comercial)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

6.1. A Proposta de Preços deverá indicar os itens, conforme dispõe os Anexos I e II deste Edital observadas às exigências estabelecidas neste instrumento, com os respectivos preços ou percentuais de desconto, conforme dispuser a exigência dos referidos anexos.

6.2. A Proposta deverá ser apresentada em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, se possível em papel timbrado da licitante, pois não sendo em papel timbrado obriga-se carimbar ou identificar a proposta com o CNPJ da empresa, e ainda ser escrita em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, obrigatoriamente estar assinada pelo representante legal da Licitante, com rubrica em outras folhas conforme o caso, e devendo conter:

6.2.1. Número do processo licitatório e da modalidade;

6.2.2. Razão social, endereço e CNPJ; também nº do telefone e e-mail da licitante para contato;

6.2.3. Especificação clara, completa e detalhada do(s) item (ns) e/ou lote(s) e/ou itens ofertado(s), como definido nos Anexos I e II deste Edital;

6.2.4. Marca dos produtos cotados, se determinado e conforme especificado nos Anexos I e II.

6.3. O(s) preço(s) por item ou por lote deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula. Caso sejam apresentados preços com mais de suas casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

6.4. Somente será aceito um preço, conforme o caso, e a indicação de apenas uma marca, por item.

6.5. A Licitante poderá deixar de apresentar proposta de preço para um ou mais itens ou lotes, se assim for especificado nos Anexos I e II deste Edital.

6.6. A licitante deverá ao indicar o seu preço, computar neste todos os custos básicos diretos e indiretos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bom como frete, combustível, embalagens e quaisquer outros para à plena e perfeita execução do fornecimento do objeto licitado durante a vigência do contrato a ser firmado;

6.6.1. Nas mesmas condições com o(s) percentual (ais) de desconto apresentado(s).

6.7. Prazo de validade da Proposta deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes estipulada no preâmbulo deste Edital.

6.8. Os lances verbais serão dados considerando o valor unitário para cada item ou lote, conforme estabelecido nos Anexos I e II.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. As Licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar no momento oportuno, a documentação conforme as exigências dispostas no Anexo II deste Edital;

7.1.1. A ME ou EPP deverá apresentar a sua documentação como exigido no Anexo II deste Edital, observando as obrigações impostas para o recebimento dos benefícios da LC 123/2006;

7.1.2. A ME ou EPP deverá apresentar obrigatoriamente a sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, ainda que com alguma pendência ou restrição, de modo a gozar dos benefícios da sua regularização, pois não fazendo esta apresentação obrigatória a levará a condição de inabilitada;

7.1.3. A ME ou EPP que apresentar a sua regularidade fiscal com alguma pendência ou restrição terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis para a respectiva regularização;

7.2. O desatendimento em qualquer dos itens das exigências da “Documentação”, se simplesmente formal, sem que interfira e preserve a competitividade do certame, bem como no sigilo das propostas e o interesse público, em ato fundamentado, poderá ser revelado pelo (a) Pregoeiro (a),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7.3. As licitantes interessadas, que apresentarem seus documentos em cópia reprográfica para serem autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) deverão fazê-lo antes do horário determinado para início do credenciamento, pois no momento do credenciamento ou durante a Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

7.3.1. Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005;

7.3.1.1. Os documentos autenticados em outros Estados da Federação deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

7.4. Os documentos apresentados, **sob pena de inabilitação**, deverão estar em nome da empresa licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e o endereço respectivo, observando-se que:

7.4.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.4.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.4.3. Se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.4.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5. Qualquer documento incluído no processo licitatório não será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.6. Toda a documentação apresentada para atender as exigências deste Edital e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital para a abertura da Sessão Pública desta licitação, após já ter ocorrido a etapa do credenciamento e da entrega dos envelopes e outros documentos como exigidos, o(a) Pregoeiro(a) instalará a Sessão Pública, fazendo a conferência dos credenciamentos e das licitantes participantes;

8.1.1. O(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços (comerciais) e passará para que todos os participantes as confirmem e as rubriquem;

8.1.2. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta apresentada com os requisitos constantes do modelo do Anexo VI deste Edital, bem como das exigências dos Anexos I e II;

8.1.3. Serão consideradas DESCLASSIFICADAS a(s) licitante(s) que apresentar proposta(s) que não atenda(m) a especificações e requisitos referidos acima;

8.1.4. As propostas de preços que atenderem as especificações como no modelo do Anexo VI, bem ainda de outras exigências dos Anexos I e II, serão consideradas CLASSIFICADAS provisoriamente, em ordem crescente de preços, por item ou lote, conforme o caso.

8.2. Constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes participantes, os preços ofertados nas propostas, conforme o caso, na ordem da classificação provisória;

8.2.1. Também constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes cujas propostas foram consideradas desclassificadas, com a respectiva fundamentação legal.

8.3. No curso da Sessão Pública, uma vez definida a classificação provisória, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes que ofertaram propostas de preços até 10%(dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

8.4. O(a) Pregoeiro(a) abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item ou por lote, conforme dispuser o Anexo I deste Edital, até o momento em que não haja novos lances de preços menores, aos já ofertados, conforme o caso;

8.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado ou quando os percentuais de descontos forem menores aos já ofertados.

8.5. Não havendo pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas no inciso 8.3, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03(três) oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ou percentuais então oferecidos.

8.6. A desistência do representante da Licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do mesmo nas rodadas posteriores, relativos ao respectivo item ou lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.7. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço, com o parâmetro de preço já definido, bem como sua exequibilidade.

8.8. Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar para que seja obtido melhor preço.

8.9. Declara encerrada a etapa competitiva (lances), o(a) Pregoeiro(a) procederá à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS, por item, consubstanciado em Ata.

8.10. Concluída a fase de classificação das propostas, por item ou por lote, conforme o caso, será aberto o envelope de documentação da proponente classificada em primeiro lugar.

8.11. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Anexo I e II deste Edital, a Licitante classificada em primeiro lugar será considerada HABILITADA e será DECLARA VENCEDORA, por item ou por lote, conforme definido no Anexo I.

8.12. Serão consideradas INABILITADAS as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou que não atenderem as exigências constantes no Anexo II deste Edital.

8.13. Sendo a vencedora declarada inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a documentação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as exigências dos Anexos I e II do Edital, sendo, neste caso, a respectiva licitante será declarada habilitada e vencedora, do item ou do lote, conforme caso.

8.14. Quando todas as licitantes forem consideradas inabilitadas, a Administração poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).

8.15. Antes de encerrar a Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) possibilitará as licitantes, desde que presentes e devidamente representadas, a condição para se manifestar sobre a intenção de interpor recurso contra quaisquer ações da licitação ou atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a);

8.15.1. Se houver manifestação, o representante da Licitante a fará imediata e motivadamente com inserção na Ata com as suas razões iniciais, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.15.2. Havendo interesse de uma ou mais licitantes de interpor recurso, as demais licitantes ficam, desde logo intimadas para apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, ou recorrentes, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.16. Para a contagem dos prazos referidos acima, não se contará o dia da realização da Sessão Pública.

8.17. A ausência de manifestação imediata e motivada das licitantes, conforme previsto acima, importará na decadência do direito de intentar recurso.

8.18. Somente terão direito de usar da palavra durante a Sessão Pública, de rubricar documentos contidos nos envelopes, de fazer reclamações, assinar a Ata e interpor recursos, os representantes credenciados das licitantes, além dos membros da Equipe de Apoio.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

8.19. Todos os documentos contidos nos envelopes das propostas e da documentação deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

8.20. Os envelopes, contendo as propostas consideradas desclassificadas e daquelas classificadas, porém não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia da Comissão Permanente de Licitações – CPL, até expirar a data de validade das propostas;

8.20.1. Decorrido o prazo estabelecido neste item as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão incinerados.

9 - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO E DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

9.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme dispõe os Anexos I e II do Edital;

9.1.1. Para o julgamento de BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, será reservada cota estabelecida em percentual, como dispuser os Anexos I e II deste Edital, conforme o caso.

9.2. O(a) Pregoeiro(a) anunciará a(s) vencedora(s) e detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s), imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço ou maior desconto de percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;

9.3. Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o(a) Pregoeiro(a) também poderá negociar com a Licitante para que seja obtida melhor proposta.

9.4. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM como apresentada, o valor estimado e o valor máximo indicado para a contratação.

9.4.1. Neste caso o(a) Pregoeiro(a) negociará com a licitante proponente para se chegar a um MENOR PREÇO POR ITEM que possa atender a Administração;

9.5. Constatando que a proposta apresentada atendeu todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à autora da melhor e mais vantajosa proposta.

9.6. A licitante deverá ter atenção redobrada quando da preparação da sua proposta e a oferta a ser feita por item e/ou por lote, seja na descrição e/ou no correspondente valor financeiro, tendo em vista a IMPOSSIBILIDADE DA DESISTÊNCIA da proposta após sua apresentação, seja de algum item ou itens, seja de item ou itens de um lote, ou de um lote por inteiro.

9.7. A licitante, após ser declarada vencedora do certame, por item, itens ou lotes conforme o caso, não poderá exercer a vontade de desistir, tanto do item ou lote por inteiro ou ainda por algum item do lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração Licitadora.

9.7.1. A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

9.8. Poderá ser solicitado da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame a apresentação de amostras dos produtos a serem fornecidos, conforme especificar os Anexos I e II deste Edital, como condição para a assinatura do contrato a ser firmado.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Se duas ou mais propostas ficarem empatadas, em absoluta igualdade de condições, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, na própria sessão, quando se tratar de empate entre empresas não enquadradas na condição de ME e EPP;

10.2. Quando o empate se der entre empresa não enquadrada como ME e/ou EPP será assegurado o critério de desempate com preferência para ME e EPP;

10.2.1. O empate estará configurado quando as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs forem iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por empresa não enquadrada como ME ou EPP;

10.2.2. Quando ocorrer esta situação a ME ou EPP, beneficiada com a preferência da contratação poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

10.2.3. Quando a ME ou a EPP for convocada para apresentar a sua nova proposta de preço nas condições do item anterior e não o fizer, serão convocadas as licitantes remanescentes que por ventura estejam enquadradas na condição de preferência, pela ordem de classificação;

10.2.4. Quando houver equivalência nas propostas de preços apresentadas entre as MEs e EPPs, isto é, dentro da condição referida no item 10.2.1 acima e o empate for com empresa não enquadrada na condição de ME ou EPP será realizado sorteio na mesma Sessão Pública para que se identifique aquela que será a primeira classificada a apresentar sua melhor oferta, e assim sucessivamente se houverem outras MEs e EPPs;

10.2.5. A ME ou EPP convocada para apresentar melhor proposta terá o prazo máximo de 5(cinco) minutos após o encerramento da sessão de lances para fazer nova proposta, sob pena de preclusão deste direito. Sendo apresentada nova proposta com melhor preço lhe será adjudicado o objeto licitado;

10.2.6. Havendo desistência da primeira classificada, as outras MEs e EPPs classificadas na sequência serão convocadas, distintamente na ordem da classificação preliminar para apresentar nova proposta de preço, no mesmo prazo para fazê-lo, sob pena de preclusão;

10.3. O CRITÉRIO DE DESMPATE – preferência de contratação, como especificado acima, **SOMENTE SERÁ APLICADO** quando a melhor proposta inicial **não tiver sido apresentada por ME ou EPP**.

10.4. O(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas cujos preços apresentados, estejam superiores aos praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.

10.4.1. O(a) Pregoeiro(a) desclassificará ainda as propostas que não atenderem a exigência dos Anexos I, II, bem como o modelo proposto no VI deste Edital, como também às que forem omissas e as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo.

10.5. A proposta recebida de ME ou EPP somente será analisada com os benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações se houver declaração nos moldes do Anexo VIII do Edital anexada à Carta de Credenciamento.

10.5.1. Caso de inexistência da aludida declaração a ME ou EPP não receberá o tratamento constante na mencionada Lei, no que couber.

11 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. Após ter sido verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) em relação aos lotes cotados, a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), e após julgamento dos recursos impetrados, ou da desistência desta faculdade, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame;

11.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos, observados os trâmites legais, a Autoridade Superior homologará o Processo Licitatório;

11.2.1. Após a homologação, publicar-se-á o resultado no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG, endereço eletrônico a constar no Anexo II deste Edital e no quadro de avisos da Licitadora e/ou em jornal de circulação local e regional.

11.3. A(s) empresa(s) vencedora(s), conforme o caso, adjudicada(s) no processo será ou serão convocadas para assinatura do Contrato Administrativo no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da convocação.

11.4. Na hipótese da ME ou EPP adjudicada não aceitar a contratação nos termos dos benefícios concedidos e previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.5. Quando a(s) adjudicada(s) for(em) convocada(s) dentro do prazo de validade da proposta e não acatar a convocação para assinar o Contrato Administrativo, será convocada outra licitante, observando a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis para as desistentes;

11.6. Nas situações previstas no item 11.4 o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com a outra proponente, classificada seguinte, para que seja obtido o MELHOR PREÇO e as condições de atender o fornecimento do objeto licitado. Se aceita as condições, formalizar-se-á o Contrato Administrativo.

12 – DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

12.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado em 05(cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento – AF, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade;

12.1.1. Nenhum material/produto poderá ser fornecido sem a apresentação da Autorização de Fornecimento – AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECIMENTO NÃO AUTORIZADO.

12.2. A Licitante vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto licitado, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso, nas exatas condições especificadas na proposta apresentada e com as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.

12.3. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG se reserva no direito de recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender(em) as especificações, requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer o Contrato Administrativo firmado;

12.4. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG não aceitará o fornecimento do objeto licitado, de itens e/ou lotes ou de forma global, sem apresentação da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a conferência no ato da respectiva entrega, para conferência da conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.

12.5. Quando do fornecimento e do envio da respectiva Autorização de Fornecimento – AF será emitida uma NOTA DE EMPENHO da despesa que representará o EFETIVO CONTRATO, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. Quando houver recusa do objeto fornecido, a Licitante deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade, sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

12.7. Todas as condições, especificações, obrigações da execução do Contrato Administrativo, no prazo de vigência e outras complementares estão dispostas no Anexo VII – Minuta do Contrato, bem como Anexos I e II deste Edital.

12.8. A presente licitação e a assinatura do Contrato Administrativo não importa, necessariamente, a obrigação da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG em requisitar o fornecimento de materiais/produtos dos itens ou lotes, cujos preços foram registrados, tendo em vista que o fornecimento se dará de forma parcelada, tão somente, para atender as necessidades administrativas, mediante envio de Autorização de Fornecimento – AF, nas condições previstas no Anexo II deste Edital;

12.9. O fornecimento de **BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL** será efetivado mediante cota estabelecida em percentual, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital.

12.10. O prazo de vigência desta licitação será de até 12(doze) meses, a contar da assinatura do Contrato Administrativo e está definido no Anexo II deste Edital.

13 – DA ALTERAÇÃO, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, bem como pela verificação do comportamento do mercado.

13.2. O Contrato Administrativo a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive a respectiva rescisão.

13.3. O Contrato Administrativo a ser firmado poderá ser rescindido, independentemente de comunicação formal, interpretação ou notificação judicial nas hipóteses previstas na lei regente desta licitação.

13.4. Será de responsabilidade da Licitante, durante a execução do objeto licitado, a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas nos Anexos I e II deste Edital.

13.5. A(s) licitante(s) adjudicada(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato as obrigações por ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

13.6. A Administração Municipal poderá a seu critério, conforme as condições da execução do objeto, exigir garantia da execução contratual nos moldes que dispuser o Anexo II deste Edital e nos termos da Lei que rege esta licitação.

13.7. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG designa os (as) Secretários (as): Administração, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Cultura, Turismo e Lazer, Saúde, Educação e Esportes, para fiscalizar a execução do Contrato Administrativo.

14 – DO VALOR MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O valor máximo desta licitação, por item ou por lote e conforme o caso, está estabelecido nos Anexos I e II deste Edital.

14.2. O pagamento será efetuado **em até 30(trinta) dias** mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no anexo II deste Edital, obrigatoriamente com apresentação de:

14.2.1. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

14.2.2. Certidão Negativa de Débito CND do INSS;

14.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.3. A Licitante adjudicada somente estará apta ao recebimento dos direitos pelo fornecimento, mediante notas fiscais que se fizerem acompanhar das autorizações de fornecimento (AF) expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Setor designado para esta função/atividade.

15 – DAS PENALIDADES E DO RECONHECIMENTO

15.1. A Licitante adjudicada que se recusar assinar o Contrato Administrativo, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento – AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a sua proposta, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, ou ainda que intentar contra os interesses da Administração Pública estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

15.2. A recusa da Licitante adjudicada em não assinar o Contrato Administrativo ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa de no percentual de 5%(cinco por cento) do valor da contratação, além de outras cominações legais.

15.3. A inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Licitante adjudicada, caracterizará a sua inadimplência, e sujeitando-se às penalidades constantes na Minuta do Contrato – Anexo VII, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG.

15.3.1. A penalidade de advertência prevista neste item será aplicada pela Administração, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do fornecimento.

15.4. A Licitante, por sua simples participação no certame, declara reconhecer os direitos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG em caso de rescisão administrativa do Contrato Administrativo firmado.

15.5. As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa dispostas no Anexo VII – Minuta do Contrato.

16 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até cinco dias úteis antes da data fixada para a realização da Sessão do Pregão, no endereço constante no Anexo II deste Edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até três dias úteis.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão. Sendo, a partir de então, totalmente intempestiva e não sendo a mesma hábil a suspender o curso do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

16.3. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá na participação no processo licitatório, ainda que não seja verificada ou pronunciada pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Administração até a realização da Sessão Pública e/ou até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, quando detectado erro insanável através do conhecimento da impugnação, será designada nova data para a realização da Sessão Pública.

17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS CONTRARRAZÕES

17.1. Além dos direitos assegurados nesta Licitação, a intenção de intentar recurso no curso da Sessão Pública, caberão os recursos sobre as decisões pertinentes, na forma legal e previstos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazos contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata, para os casos de:

17.1.1. Habilitação ou Inabilitação;

17.1.2. Julgamento das Propostas;

17.1.3. Homologação, anulação ou Revogação da Licitação.

17.2. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, no prazo legal, o qual poderá reconsiderar sua decisão e se não o fizer, deverá fazê-lo subir, com as devidas informações. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo legal.

17.3. As razões de recurso, e das contrarrazões, conforme o caso, deverão ser protocolizadas no prazo legal, no Departamento de Compras e Licitações, nos dias úteis e no horário normal de expediente, que serão imediatamente encaminhadas à Assessoria Jurídica, sob pena de se configurar a desistência da intenção de interpor recurso manifestado na Sessão Pública do Pregão.

17.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. Decidido, quando for o caso, os recursos por ventura interpostos, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora da licitação, ou vencedoras por item ou por lote, conforme o caso, emitindo a adjudicação e encaminhando os autos do processo à Autoridade Superior deliberar sobre a homologação do certame.

17.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer durante a Sessão Pública do Pregão ou da apresentação das razões e contrarrazões implicará na decadência do direito recursivo.

17.7. Das decisões de aplicação de penalidade caberão recursos que deverão ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações, no prazo legal ou aqueles dispostos nas notificações.

17.8. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG não se responsabiliza para conhecer os recursos enviados pelo correio, telefax, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada no Departamento de Compras e Licitações.

17.9. Todas as decisões proferidas mediante conhecimento de recursos e contrarrazões, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG, endereço eletrônico constante no Anexo II deste Edital.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

- Secretaria de Obras e Serviços e Urbanos:

02.02.01.15.122.0052.2.093.3390.30.00 – Reduzido 47 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.30.00 – Reduzido 117 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.022.3390.30.00 – Reduzido 126 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.024.3390.30.00 – Reduzido 129 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Educação:

02.06.02.12.122.0052.2.032.3390.30.00 – Reduzido 201 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

02.06.02.12.361.0403.2.035.3390.30.00 – Reduzido 212 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

02.06.02.12.365.0401.2.037.3390.30.00 – Reduzido 227 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;
02.06.02.12.366.0451.2.042.3390.30.00 – Reduzido 239 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;
02.06.02.12.367.0121.2.038.3390.30.00 – Reduzido 243 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.30.00 – Reduzido 250 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

02.08.01.08.243.0122.2.053.3390.30.00 – Reduzido 289 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;
02.08.01.08.244.0125.2.055.3390.30.00 – Reduzido 295 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;
02.08.01.08.244.0125.2.056.3390.30.00 – Reduzido 300 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;
02.08.02.08.244.0125.2.057.3390.30.00 – Reduzido 322 – Fontes 100.99 e 129.99 – Material de Consumo;
02.08.02.08.244.0125.2.060.3390.30.00 – Reduzido 331 – Fonte 129.99 – Material de Consumo;
02.08.02.08.244.0125.2.062.3390.30.00 – Reduzido 343 – Fonte 129.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Saúde:

02.09.01.10.122.0052.2.069.3390.30.00 – Reduzido 361 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.122.0052.2.105.3390.30.00 – Reduzido 368 – Fonte 155.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.301.0210.2.072.3390.30.00 – Reduzido 374 – Fontes 102.00, 148.99 e 155.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.301.0210.2.073.3390.30.00 – Reduzido 382 – Fontes 102.00, 148.99 e 155.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.302.0210.2.111.3390.30.00 – Reduzido 423 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;
02.09.02.10.304.0246.2.079.3390.30.00 – Reduzido 435 – Fontes 102.00 e 150.99 – Material de Consumo;
02.09.02.10.305.0245.2.080.3390.30.00 – Reduzido 444 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Esportes:

02.10.00.27.812.0721.2.046.3390.30.00 – Reduzido 452 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;
02.10.00.27.812.0721.2.047.3390.30.00 – Reduzido 458 – Fonte 100.99 – Material de Consumo.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente licitação na MODALIDADE DE PREGÃO poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

19.2. Os autos do presente processo licitatório somente terão vistas franqueadas as licitantes interessadas a partir da lavratura da Ata da Sessão Pública e das intimações das decisões recorríveis.

19.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a), a Autoridade Competente ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer pontos e especificações importantes do objeto licitado e forma de execução, de modo a complementar a instrução do processo.

19.3.1. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e revelar omissões e erros formais, observadas na documentação e/ou na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente, não interfiram no julgamento objetivo das propostas, não beneficiem diretamente quaisquer das licitantes.

19.4. As empresas licitantes são responsáveis, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

19.5. A simples participação viabiliza pela apresentação da documentação e proposta, caracterizará aceitação e o pleno conhecimento, pela Licitante, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital.

19.6. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – Mg poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, a data da Sessão Pública para recebimento dos envelopes das propostas de preços ou para sua abertura e julgamento.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

19.7. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de outros servidores ou de profissionais especializados.

19.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço constante no Anexo II.

19.9. Os atos e procedimento decorrentes da presente licitação serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG, endereço constante no anexo II deste Edital, no Quadro de Avisos e/ou em jornal de circulação local ou regional, ou Imprensa Oficial, no que couber. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

19.10. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação é o da comarca de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.11. São partes integrantes deste Edital:

19.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

19.11.2. ANEXO II – Descrição da Documentação e outras Condições para Execução;

19.11.3. ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

19.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração – Requisitos para Habilitação;

19.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração que não emprega Menor;

19.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento de Direitos da ME e EPP

19.11.7. ANEXO VII - Modelo da Proposta de Preços (comercial);

19.11.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato Administrativo;

Conceição do Rio Verde, 28 de março de 2019

Viviana de Almeida
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Anexo I – Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde.

2. DO OBJETO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS ITENS

2.1.1. Os itens do objeto estão especificados e quantificados na tabela constante neste Anexo I e deverão ser cotados como requisitados;

2.1.2. Além das especificações descritas na tabela deste Anexo, o Pregoeiro(a) poderá exigir para a assinatura do Contrato Administrativo que a licitante vencedora apresente amostras de alguns itens, de maneira que possam ser confrontados, caso pare dúvidas a respeito do tipo de produto a ser entregue.

2.2. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO

2.2.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a descrição de cada item conforme descrição acima.

2.2.2. Além das especificações descritas na tabela deste Anexo, a pregoeira poderá exigir para a assinatura do Contrato Administrativo que a licitante vencedora apresente amostras de alguns itens, de maneira que possam ser confortados, caso pare dúvidas a respeito do tipo de produto a ser entregue.

2.3. AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO VISAM:

2.3.1. As especificações do objeto visam fornecer Materiais de Limpeza, Materiais Descartável e Materiais de Consumo para as Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, fornecendo produtos de qualidade.

2.4. GARANTIA DO FORNECIMENTO DO OBJETO – PRAZO E CONDIÇÕES

2.4.1. Os produtos fornecidos deverão ter o prazo de garantia e validade não superior a 06(seis) meses, a contar da data do recebimento.

2.5. EXECUÇÃO CONTRATUAL – FORNECIMENTO

2.5.1. No prazo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF para entregar os produtos requisitados, diretamente no endereço e horário constante da Autorização de Fornecimento – AF, nos dias úteis.

2.5.2. Os (as) Secretários (as) de: Administração e Finanças, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Cultura/Turismo e Lazer, Saúde, Educação e Esporte, serão os responsáveis para receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terão a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.5.3. No ato da entrega dos materiais deverá a CONTRATADA estar munida da respectiva Autorização de Fornecimento – AF e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição, inclusive a marca do(s) produto(s), de modo que o responsável pela execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

2.5.4. Caso qualquer produto seja entregue em desconformidade com a Autorização de Fornecimento e como a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida no Anexo I do edital, não ser aceito e a CONTRATADA deverá fazer a respectiva substituição em prazo não superior a 48(quarenta e oito) horas excetuando aqueles de dias não úteis, a contar da constatação da comunicação da ocorrência.

2.5.4.1. Esta substituição será total responsabilidade da CONTRATADA e não poderá acarretar quaisquer despesas adicionais à Administração Municipal, seja por qualquer título ou motivação.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.5.4.2. Não será permitida a substituição de qualquer material/produto por outro tipo que tenha descrição diferente ao que foi requisitado, conforme consta da proposta de preços ofertada e a Autorização de Fornecimento.

3. DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1. A Licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5(cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinar o contrato de fornecimento do objeto.

3.2. O prazo de execução do Contrato Administrativo de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo para tanto ser prorrogado mediante termo aditivo, até atingir o prazo estabelecido no art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, encerrará o que ocorrer primeiro

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. O processo em questão visa atender às necessidades das Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

5. DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DA LICITAÇÃO

5.1. O procedimento desta licitação se dará pela modalidade de pregão, do tipo presencial tendo em vista as condições técnicas da Administração.

5.2. A realização desta licitação pela modalidade de pregão, do tipo presencial, não ficará prejudicada em sua publicidade e o seu respectivo alcance, pois o edital será publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal, www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. O extrato do edital será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e em jornal de circulação regional, isto é, com os mesmos critérios utilizados para as publicações da forma eletrônica.

6. DOS LOTES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	150	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	150	5,49
03	Álcool Etilico Hidratado Em Gel 70% Inpm, Frasco De 500 G - Álcool Etilico Hidratado Em Gel 70% Inpm, Frasco De 500 G, Não Aromatizado, Límpido E Transparente E Isento De Resíduo.	Frasco c/ 500 ml	50	6,65
04	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.	5	10,46
05	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	180	5,66
06	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	10	3,13
07	Copo Descartavel 50 ML - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes	5	155,00
08	Copo Descartavel 200 ML - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	20	116,67

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

09	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	200	5,95
10	Desodorizador De Ar 360 Ml/302g Lavanda - Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio E Cloreto De Alquil Dimetil Etil Benzil Amonio . Ingrediente Ativo, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume E Butano/Propano. Embalagem Aerosol Com No Mínimo 360 Ml/302g.	Frasco c/ 360 ml	12	9,49
11	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml	150	1,85
12	Espanja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	50	3,62
13	Flanela - Flanela Para Tirar Pó, Medindo 27,5 X 28,5 Em 100% Algodão - Com Bordas E Overlock.	Unid.	10	2,80
14	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Liquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades	08	3,58
15	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.	03	31,96
16	Limpador Multi-Usado 500 Ml - Limpador Líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável E Atestado Dermatologicamente	Frasco c/ 500 ml	24	5,82
17	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	40	1,65
18	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.	04	6,36
19	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.	50	3,00
20	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	20	62,08
21	Pedra Sanitária Para Vaso Sanitário - Dodecilbenzeno Sulfato De Sódio, Coadjuvantes, Emoliente, Perfume E Corante. Contendo No Mínimo. 1 Rede Plástica , 1 Gancho , 1 Pedra De No Mínimo 25g.	Emb. c/ 25 gramas	50	1,57
22	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	08	8,56
23	Sabonete Liquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml	02	24,60
24	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada	60	7,71
25	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma	80	7,72

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

26	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	50	4,96
27	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 ML Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	100	10,58
28	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L	100	10,58
29	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L	100	10,58
30	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.	20	12,09
31	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	10	16,80
32	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	10	8,86
33	Vela Para Filtro, Comum	Unid.	05	5,32

Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Esportes

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	120	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	60	5,49
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.	05	10,46
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	48	5,66
05	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	60	5,95
06	Detergente Em Frasco 500 ML- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De	Frasco c/ 500 ml	72	1,85

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml			
07	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	30	3,62
08	Inseticida Aerosol 500ml	Frasco c/ 500 ml	05	10,62
09	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	10	1,65
10	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.	05	6,36
11	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	10	62,08
12	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plástico, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	10	8,56
13	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 Kg	20	7,72
14	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	50	4,96
15	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 Ml Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	100	10,58
16	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico, Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L	10	10,58
17	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.	05	12,09
18	Vassoura De Pelo - Vassoura De Pelo De Pêlo 30 Cm, Em Pêlo Animal, Reto, Cabo De Madeira Cabo, Revestido.	Unid.	05	21,44
19	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	12	16,80
20	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	05	8,86

Edinaldo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	100	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	15	5,49
03	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	05	3,13
04	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	50	5,95
05	Detergente Em Frasco 500 MI- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 MI	Frasco c/ 500 ml	144	1,85
06	Espunja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	10	3,62
07	Lã De Aço - Espunja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	10	1,65
08	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	05	62,08
09	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	05	8,56
10	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 Kg	40	7,72
11	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	20	4,96
12	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 MI Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	25	10,58
13	Soda Caustica - Pote De 1 Kg De Soda Caústica 99% (Naoh) Em Escamas - Soda Cáustica Em Escamas. Composição: Hidróxido De Sódio, Carbonato De Sódio, Cloreto De Sódio	Emb. c/ 1,0 Kg	10	13,58
14	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	10	16,80

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	04	8,86
----	---	-------	----	------

José Francisco Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	450	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	200	5,49
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.	30	10,46
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	40	5,66
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	15	3,13
06	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	100	116,67
07	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	280	5,95
08	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml	150	1,85
09	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	100	3,62
10	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades	20	3,58
11	Limpador Para Pisos Frasco De 2 Litros - Limpador Á Base De Álcool, Com Um Leve Perfume Tropical, Refinado De Baixo Teor De Acidez, Especialmente Indicado Para Limpeza De F'rmicas, Pisos, Paredes, Azulejos	Frasco c/ 2.000 ml	100	7,37
12	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	100	1,65
13	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.	15	6,36

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

14	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.	100	3,00
15	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	140	62,08
16	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	20	8,56
17	Sabonete 90 Grama Composição: Sais Sódicos De Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Glicerina, Hidratante, Cloreto De Sódio, Formaldeído, Distirilbifenil Dissulfonato Dissódico, Edetato Tetra Sódico, Etidronato Tetra Sódico, Fragrância Embalagem Individual.	Emb. c/ 90 gramas	50	2,01
18	Sabonete Liquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml	30	24,60
19	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada	50	7,71
20	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradável. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma	150	7,72
21	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	200	4,96
22	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico, Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L	200	10,58
23	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L	350	10,58
24	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L	350	10,58
25	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	30	16,80
26	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	20	8,86

Jussara Zehuri Farah
Secretária Municipal de Saúde

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	120	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	120	5,49
03	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	120	5,66
04	Copo Descartavel 50 ML - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes	04	155,00
05	Copo Descartavel 200 ML - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	05	116,67
06	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	120	5,95
07	Detergente Em Frasco 500 ML- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 ML	Frasco c/ 500 ml	120	1,85
08	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	20	3,62
09	Limpador Multi-Usos 500 ML - Limpador Líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável E Atestado Dermatologicamente	Frasco c/ 500 ml	40	5,82
10	Lã De Aço - Esponja De Lã De Aço Com Aço De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	20	1,65
11	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.	30	3,00
12	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	20	62,08
13	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	20	8,56
14	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base,Glicerina,Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada	30	7,71
15	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma	50	7,72
16	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento	Unid.	50	4,96

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm			
17	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 ML Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	100	10,58
18	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L	50	10,58
19	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L	50	10,58
20	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	20	16,80

Matheus Bernardes dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	180	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	120	5,49
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.	10	10,46
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	120	5,66
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	20	3,13
06	Colher Descartável C/ 50 Unidades - Descartável, Confeccionada Em Plástico Resistente Na Cor Translúcida Medindo 15 A 16cm De Comprimento, Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras E Deformações.	Pacote com 50 unidades	10	4,95
07	Copo Descartavel 50 ML - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes	50	155,00
08	Copo Descartavel 200 ML - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	50	116,67
09	Copo Descartável 300 ML, Pacote Com 100 Unidades - Material Polipropileno, Volume De 300ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	50	151,50

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

10	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	120	5,95
11	Desodorizador De Ar 360 Ml/302g Lavanda - Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio E Cloreto De Alquil Dimetil Etil Benzil Amonio . Ingrediente Ativo, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume E Butano/Propano. Embalagem Aerosol Com No Mínimo 360 Ml/302g.	Frasco c/ 360 ml	30	9,49
12	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml	120	1,85
13	Espunja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	40	3,62
14	Faca Descartável - Pacote Com 50 Unidades	Pacote c/ 50 unidades	20	4,93
15	Flanela - Flanela Para Tirar Pó, Medindo 27,5 X 28,5 Em 100% Algodão - Com Bordas E Overlock.	Unid.	25	2,80
16	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Liquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades	10	3,58
17	Garfos Descartáveis – Pacote Com 50 Unidades	Pacote c/ 50 unidades	20	4,93
18	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.	4	31,96
19	Inseticida Aerosol 500ml	Frasco c/ 500 ml	20	10,62
20	Limpador Para Pisos Frasco De 2 Litros - Limpador Á Base De Álcool, Com Um Leve Perfume Tropical, Refinado De Baixo Teor De Acidez, Especialmente Indicado Para Limpeza De F'rmicas, Pisos, Paredes, Azulejos	Frasco c/ 2.000 ml	30	7,37
21	Lixeira Em Plástico, Com Tampa, Capacidade 20 L, Com Pedal, Sem Alça	Unid.	10	21,29
22	Lã De Aço - Espunja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	40	1,65
23	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.	10	6,36
24	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.	100	3,00
25	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	80	62,08
26	Papel Alumínio 7,5m X 45 Cm	Unid.	20	6,62
27	Papel Toalha Branco, 22 X 22 Cm, Picotado, Rolo Com 40 Metros	Pacote c/ 2 unid.	20	4,19
28	Pote Descartável 250 Ml	Pacote c/ 50 unidades	20	6,40
29	Pote Descartável P/ Canjiquinha	Pacote c/ 50 unidades	50	5,52

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

30	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	20	8,56
31	Sabonete Liquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml	12	24,60
32	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada	20	7,71
33	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradável. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma	50	7,72
34	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	100	4,96
35	Saco Cachorro Quente	Pacote c/ 100 unidades	60	3,52
36	Saco P/ Pipoca	Pacote c/ 50 unidades	20	6,09
37	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 ML Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	100	10,58
38	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico, Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L	100	10,58
39	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L	100	10,58
40	Saco Plástico Para Embalar Cestas Básicas - Pacote Com 100 Unidades	Pacote c/ 100 unidades	10	78,33
41	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.	15	12,09
42	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	20	16,80
43	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	12	8,86

Rosilene de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. De Referência (Máximo) R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	3.000	3,39
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	2.000	5,49
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.	250	10,46
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml	4.000	5,66
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	50	3,13
06	Colher Descartável C/ 50 Unidades - Descartável, Confeccionada Em Plástico Resistente Na Cor Translúcida Medindo 15 A 16cm De Comprimento, Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras E Deformações.	Pacote com 50 unidades	200	4,95
07	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes	1.000	116,67
08	Creme Dental, Tubo Com 90 Gramas - Uso Odontológico. Tubo Com 90 Gramas, Variação Aceitável De Mais Ou Menos 5 Mililitros Por Frasco.	Emb. c/ 90 gramas	200	3,13
09	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	2.500	5,95
10	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml	3.000	1,85
11	Espeto P/ Churrasco	Pacote c/ 50 unidades	100	3,53
12	Espanja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	3.000	3,62
13	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades	1.000	3,58
14	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.	50	31,96
15	Lixeira Em Plástico, Com Tampa, Capacidade 20 L, Com Pedal, Sem Alça	Unid.	50	21,29
16	Lã De Aço - Espanja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	3.000	1,65
17	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.	50	6,36

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

18	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.	1.000	3,00
19	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	2.000	62,08
20	Papel Toalha Branco, 22 X 22 Cm, Picotado, Rolo Com 40 Metros	Pacote c/ 2 unid.	350	4,19
21	Prato Descartável 18 Cm	Pacote c/ 10 unidades	1.000	4,29
22	Prato Descartável 21 Cm	Pacote c/ 10 unidades	1.000	5,14
23	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	300	8,56
24	Sabonete 90 Grama Composição: Sais Sódicos De Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Glicerina, Hidratante, Cloreto De Sódio, Formaldeído, Distirilbifenil Dissulfonato Dissódico, Edetato Tetra Sódico, Etidronato Tetra Sódico, Fragrância Embalagem Individual.	Emb. c/ 90 gramas	2.000	2,01
25	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada	2.000	7,71
25	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma	2.000	7,72
26	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.	1.000	4,96
28	Saco Cachorro Quente	Pacote c/ 100 unidades	100	3,52
29	Saco P/ Pipoca	Pacote c/ 50 unidades	100	6,09
30	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 ML Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L	800	10,58
31	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L	800	10,58
32	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L	800	10,58
33	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.	500	16,80
34	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.	50	8,86
35	Vela Para Filtro, Comum	Unid.	50	5,32

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Tereza Cristina de Castro Vilela
Secretária Municipal de Educação

6.1. O valor Total Máximo da soma de todos os itens é de R\$ 533.582,57 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO E EXECUÇÃO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde.

1.1. Poderão participar desta licitação todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que se apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

1.2. A Microempresa – ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP que participar desta licitação deverá possuir em seu contrato social, objetivos compatíveis, inerentes e condizentes com o objeto licitado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A Microempresa – ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP que não se cadastrar ou não interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, e estarem em plena validade.

2.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.2.1. Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o Art. 28, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações;

2.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento

2.3.2. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa

2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.5. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.6. Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social – INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Esta apresentação será conjunta com a certidão da Fazenda Federal.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.8. Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte;

2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias para sua apresentação.

2.5. DAS DECLARAÇÕES

2.5.1. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

2.5.2. Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;

2.6. DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

2.6.1. Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, Art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005.

2.6.2. Os documentos autenticados em outros Estados deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

2.6.3. Os documentos poderão ser autenticados pela CPL, pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, no dia desta Sessão, porém, com antecedência de 30(trinta) minutos do horário marcado para o seu início;

2.6.4. No momento da Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

2.7. DA RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

2.7.1. A licitante é a única responsável pelos documentos apresentados para sua participação neste certame licitatório, por isso, responde civil, administrativa e criminalmente pela fidedignidade e exatidão de todos os documentos apresentados;

2.7.2. Os documentos deverão ser apresentados no início da Sessão Pública e o pregoeiro não se responsabilizará por documentos enviados pelos correios ou entregues em setores distintos ou estranhos à licitação, caso em que recebidos na Sessão Pública com atraso será demonstrada a intempestividade da obrigação da licitante, e por consequência a sua não participação no certame;

2.8. MICROEMPRESAS (ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE(EPP))

2.8.1. As MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006 e posteriores alterações, no que couber;

2.8.2. A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no início da Sessão de abertura e julgamento da documentação. Se não o fizer será interpretado como renúncia tática aos benefícios concedidos.

3. DO JULGAMENTO

3.1. A licitação será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, como consta na descrição do Anexo I do Edital.

4. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total máximo para fornecer o(s) produto(s) constantes desta licitação fica estipulado em R\$ 359.537,71 (Trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete centavos), que representa o somatório dos item(s) do(s) lote(s) apresentado(s) nesta licitação.

4.1.1. O valor máximo a ser pago por cada item está descrito na Tabela do Anexo I.

4.2. O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS** após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.3. Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – COM ARQUIVO DIGITAL OBRIGATÓRIO

5.1. A proposta deverá obrigatoriamente ser apresentada na forma do modelo do Anexo VI e descrever:

5.1.1. A marca do material/produto ofertado;

5.1.1.1. As condições de entrega;

5.1.2. As condições de pagamento;

5.1.3. A validade da proposta;

5.1.4. Dados Bancários para efetivação dos pagamentos;

5.1.5. Telefone e/ou e-mail para contato;

5.2. Os materiais/produtos constantes do objeto deverão ser cotados em conformidade com as especificações constantes na tabela do Anexo I, reservando-se ao(a) Pregoeiro(a) o direito de desclassificar a licitante que desatender o solicitado.

5.2.1. A proposta da licitante será imediatamente desclassificada se o valor ofertado for superior ao máximo descrito para cada item, conforme a tabela do Anexo I e/ou pelo valor máximo estipulado para esta licitação.

5.2.2. A proposta deverá ser **PREENCHIDA no arquivo digital** facultativamente, devidamente impressa e entregue no dia da sessão dentro do Envelope “A” – Proposta de Preço – em **Pen Drive**, o mesmo será devolvido após sua utilização.

6. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. A proposta somente será avaliada, julgada e classificada se estiver conforme a descrição e especificações dos itens do objeto licitado, e ainda se o valor não for superior ao referido no Anexo I, por item e no somatório.

6.2. A proposta somente será considerada aceita e classificada após a verificação e confirmação das exigências do item anterior, e depois de confirmada a habilitação da licitante em cumprimento as todas as exigências referidas nos itens da documentação.

7 – DA PUBLICIDADE DOS ATOS DESTA LICITAÇÃO E INFORMAÇÕES

7.1. Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura.

7.2. Informações poderão ser solicitadas pelo Telefone: (35) 3335-1013 ou pelo e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br;

7.3. As empresas interessadas em participar do certame poderão também solicitar cópia deste edital diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, localizado na Praça Edward Carneiro, nº 11, Centro, Conceição do Rio Verde – MG.

Conceição do Rio Verde, 28 de março de 2019

Viviana de Almeida
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG
Pregoeiro

A empresa -----, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, com sede à Rua -----, nº -----, em -----, tendo como representante legal o(a) Sr.(a) -----, (citar a função de acordo com o contrato social da empresa) CREDENCIA o(a) Sr.(a)-----, portador da carteira de identidade nº -----, para representa-la perante esta Prefeitura Municipal, nesta licitação de modalidade PREGÃO, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do(a) Pregoeiro(a), desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, e ainda assinar atas, firmar compromissos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Conceição do Rio Verde - MG, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante legal da Empresa

Observações: Se possível usar papel timbrado da Empresa (Modelo para Credenciamento)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO – REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, em _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade pregão, instaurada por esta Prefeitura Municipal, DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Conceição do Rio Verde - MG, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal

Observações: Se possível usar papel timbrado da Empresa (Modelo de Declaração para Requisitos para Habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A(O) _____, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, por seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____/_____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da licitante)

Observações: Se possível usar papel timbrado da Empresa (Modelo de Declaração que Não Emprega Menor)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE DIREITOS DA ME E EPP

A empresa -----, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----
-----, com sede à -----, nº -----, em -----, na qualidade de participante
nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de -----, DECLARA para
todos os fins de direito, estar sob o regime de Microempresa- ME ou Empresa de pequeno Porte – EPP e se enquadra nos
benefícios da Lei Complementar nº 123/2006

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da licitante)
Nº RG

Observações: Se possível usar papel timbrado da Empresa (Modelo de Declaração de Enquadramento de Direitos da ME e EPP)

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (COMERCIAL)

À Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde – MG

1. Identificação da Empresa:

Razão Social:

Endereço:

Município/UF:

CNPJ:

Fone/Fax:

2. Planilha/Proposta:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
TOTAL GERAL						

Valor Total Geral da proposta Digitado por Extenso

3. Condições da Proposta:

Validade da Proposta: _____ (dias)

Forma de Pagamento: _____

- Ao apresentar essa proposta declaro pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

- O preço apresentado inclui os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos.

_____ de _____ de 2019.

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXXXX/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça Edward Carneiro, n. 11, CEP 37.430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Pedro Paulo, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do CPF n.º 632.561.266-34 e Carteira de Identidade n.º M – 4.424.196, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 460, São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, bem como o(s) interveniente (s) os (as) Secretários(as) Municipal (is), Cultura, Turismo e Lazer, Senhor Matheus Bernardes dos Reis, brasileira, solteiro, servidor público, portador(a) do CPF nº 125.218.406-96 e Carteira de Identidade nº MG 19.201.147, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Donato Alves Ferreira, nº 36, Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000; Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Francisco Filho, casado, brasileiro, servidor público, portador do CPF n.º 057.077.778-70 e Carteira de Identidade n.º 7793185, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Joaquim Pinto Ribeiro, nº 189, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP 37.430-000; Secretária Municipal de Educação, Senhora Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela, brasileira, viúva, servidora pública, portador(a) do CPF nº 376.992.536-04 e Carteira de Identidade nº MG – 1.772.459, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Olímpio Eufrásio Filho, nº 219, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000; Secretária Municipal de Saúde Senhora Jussara Zehuri Farah, brasileira, casada, servidora pública, portador(a) do CPF nº 801.779.486-04 e Carteira de Identidade nº M 5.179.603, expedida SSP/MG pela, residente e domiciliada à Rua Coronel Gabriel Carneiro, nº 295, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000; Secretário Municipal de Esportes Senhor Edinaldo Francisco dos Santos, brasileira, casado, servidor público, portador(a) do CPF nº 640.104.066-15 e Carteira de Identidade nº M – 4.822.481, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Coronel João Ribeiro da Silveira, nº 280, Bairro São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000; Secretária Municipal de Administração e Finanças, Senhora Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva, casado, brasileira, servidor(a) público(a), portador do CPF n.º 591.854.146-20 e Carteira de Identidade n.º M – 4.241.882, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Dom José Lafaiete Alvares, nº 61, Bairro Parque dos Pinheiros, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP 37.430-000 e a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Rosilene de Oliveira Silva, brasileira, casada, servidora pública, portador(a) do CPF nº 865.309.176-91 e Carteira de Identidade nº MG 6453366, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua João Ribeiro da Silveira, nº 61, Bairro São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA**-----, CNPJ Nº -----, sediada à -----, em -----, estado de -----, neste ato representa por -----, portador do RG -----, expedida pela ----- SSP/MG, portador do CPF-----, residente e domiciliado -----, nº -----, bairro-----, na cidade de -----, CEP -----, infra-assinado, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo o presente **CONTRATO**, referente ao Edital processo epígrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde,

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

constantes do Edital do Processo Licitatório nº 00050/2019 modalidade Pregão presencial nº 00023/2019, que passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição, conforme Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafoado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 00050/2019 modalidade Pregão presencial nº 00023/2019 em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos I e II do Edital em referência, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato Administrativo nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes nos anexos I e II do Edital.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF – autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa e para a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a CONTRATADA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF – Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela CONTRATADA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que CONTRATADA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 – Os itens do objeto licitado serão conferidos no ato da entrega e não serão aceitos quando estiverem em desconformidade com as exigências da AF – Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo CONTRATANTE a CONTRATADA.

2.7 - A CONTRATADA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A CONTRATADA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 – Os(as) Secretários(as) de : Administração e Finanças Sra. Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva, Obras e Serviços Urbanos Sr. José Francisco Filho, Assistência Social Sra. Rosilene de Oliveira Silva, Cultura/Turismo e Lazer Sr. Matheus Bernardes dos Reis, Saúde Sra. Jussara Zehuri Farah, Educação Sra. Tereza Cristina Ribeiro Castro e Esporte Sr. Edinaldo Francisco dos Santos, designados (as) pela Autoridade Competente serão os responsáveis e estão devidamente autorizados para recebimento dos produtos/materiais do objeto licitado, conforme descrito nos Anexos I e II do Edital.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

2.9 – A entrega e recebimento dos produtos/materiais, conforme disposto no Anexo II do Edital referido, direta e exclusivamente no endereço e prazo máximo de 5(cinco) dias, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE CONTRATO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Contrato Administrativo será de ____/____/2019 a ____/____/2020, podendo para tanto ser prorrogado mediante termo aditivo, até atingir o prazo estabelecido no art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, encerrará o que ocorrer primeiro.

3.1.1 - O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo a fornecer.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constante neste Contrato Administrativo que vigorará na sua vigência, corresponderá ao(s) valor(es) ofertado(s), por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado, e serão aqueles descritos no **Anexo Único deste Contrato**, integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Contrato Administrativo é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por itens, o respectivo somatório, para o período de vigência deste Contrato Administrativo.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela CONTRATADA, por item, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Contrato Administrativo, de modo a não restar quaisquer outros custos por parte do CONTRATANTE.

4.5 - Os pagamentos serão efetuados na forma e condições constantes no Anexo II do Edital do processo epigrafado e na proposta de preço ofertada, por crédito em conta bancária da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da respectiva nota fiscal, depois de conferida, aceita e liquidada pelos servidores responsáveis pela gerência do Contrato Administrativo.

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelos servidores designados para fiscalizar da execução deste Contrato Administrativo possibilitará a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, bem como o número do processo licitatório da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF – autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 – Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF – autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Contrato Administrativo.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s) material(ais) entregue(s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e outras condições requisitadas.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.10 - Para que o pagamento seja autorizado e efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente manter durante toda a execução contratual a sua regularidade para com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - As regularidades serão conferidas na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer irregularidade, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à CONTRATADA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

- Secretaria de Obras e Serviços e Urbanos:

02.02.01.15.122.0052.2.093.3390.30.00 – Reduzido 47 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.30.00 – Reduzido 117 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.022.3390.30.00 – Reduzido 126 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.03.00.04.122.0052.2.024.3390.30.00 – Reduzido 129 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Educação:

02.06.02.12.122.0052.2.032.3390.30.00 – Reduzido 201 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

02.06.02.12.361.0403.2.035.3390.30.00 – Reduzido 212 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

02.06.02.12.365.0401.2.037.3390.30.00 – Reduzido 227 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

02.06.02.12.366.0451.2.042.3390.30.00 – Reduzido 239 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

02.06.02.12.367.0121.2.038.3390.30.00 – Reduzido 243 – Fonte 101.00 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.30.00 – Reduzido 250 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

02.08.01.08.243.0122.2.053.3390.30.00 – Reduzido 289 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.08.01.08.244.0125.2.055.3390.30.00 – Reduzido 295 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.08.01.08.244.0125.2.056.3390.30.00 – Reduzido 300 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;

02.08.02.08.244.0125.2.057.3390.30.00 – Reduzido 322 – Fontes 100.99 e 129.99 – Material de Consumo;

02.08.02.08.244.0125.2.060.3390.30.00 – Reduzido 331 – Fonte 129.99 – Material de Consumo;

02.08.02.08.244.0125.2.062.3390.30.00 – Reduzido 343 – Fonte 129.99 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Saúde:

02.09.01.10.122.0052.2.069.3390.30.00 – Reduzido 361 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;

02.09.01.10.122.0052.2.105.3390.30.00 – Reduzido 368 – Fonte 155.00 – Material de Consumo;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

02.09.01.10.301.0210.2.072.3390.30.00 – Reduzido 374 – Fontes 102.00, 148.99 e 155.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.301.0210.2.073.3390.30.00 – Reduzido 382 – Fontes 102.00, 148.99 e 155.00 – Material de Consumo;
02.09.01.10.302.0210.2.111.3390.30.00 – Reduzido 423 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;
02.09.02.10.304.0246.2.079.3390.30.00 – Reduzido 435 – Fontes 102.00 e 150.99 – Material de Consumo;
02.09.02.10.305.0245.2.080.3390.30.00 – Reduzido 444 – Fonte 102.00 – Material de Consumo;

- Secretaria Municipal de Esportes:

02.10.00.27.812.0721.2.046.3390.30.00 – Reduzido 452 – Fonte 100.99 – Material de Consumo;
02.10.00.27.812.0721.2.047.3390.30.00 – Reduzido 458 – Fonte 100.99 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada ao atendimento de todos os pedidos efetuados pelas autorizações de fornecimento - AF durante a vigência deste Contrato Administrativo, dentro do prazo condições estabelecidas e descritas na AF, durante a vigência deste Instrumento.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes no Anexo II do processo epigrafado, de modo a bem executar o objeto deste Contrato.

6.1.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução deste Contrato as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Contrato Administrativo, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

6.2.1 - Quando a fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A CONTRATADA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Contrato, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Contrato, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 – A CONTRATADA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 06(seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressaltando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

6.5 – Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência deste instrumento as obrigações e condições assumidas para sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, bem como a sua qualificação técnica, devendo comunicar ao CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer o fornecimento.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato Administrativo, será causa de ressarcimento.

6.7.1 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a CONTRATADA poderá fazer o pagamento do valor do prejuízo apurado, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a CONTRATADA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A CONTRATADA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do CONTRATANTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, durante a vigência deste Contrato Administrativo.

6.11 - O CONTRATANTE através da designação de servidor(a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à CONTRATADA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.12 - A CONTRATADA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Contrato Administrativo vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

6.13 - O CONTRATANTE não está obrigado a se utilizar deste Contrato Administrativo, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A fiscalização na execução deste Contrato Administrativo será exercida pelos (as) Secretários (as) Municipal de: Administração e Finanças Sra. Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva, Obras e Serviços Urbanos Sr. José Francisco Filho, Assistência Social Sra. Rosilene de Oliveira Silva, Cultura/Turismo e Lazer Sr. Matheus Bernardes dos Reis, Saúde Sra. Jussara Zehuri Farah, Educação Sra. Tereza Cristina Ribeiro Castro e Esporte Sr. Edinaldo Francisco dos Santos, servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Contrato.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão do Contrato, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Contrato Administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O objeto contratado poderá ser alterado, em casos autorizados por lei, caso se torne necessário tecnicamente, mediante a formalização de termo aditivo a este instrumento, reservando-se ao contratante o direito de aumentar ou diminuir o quantitativo dos bens adquiridos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal de nº 8.666/93.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

8.2. O valor dos produtos licitados não será reajustado durante a vigência do período contratual.

8.3 - Durante a vigência deste Contrato Administrativo, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a CONTRATADA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar aos gerentes do Contrato Administrativo, pelo Departamento de Compras e Licitações, o(s) novo(s) preço(s), que substituirá(ão) o(s) preço(s) então registrados.

8.4 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado caberá à CONTRATADA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao Departamento de Compras e Licitações, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

8.4.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.4.2 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da CONTRATADA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência do Contrato Administrativo, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal;

8.4.3 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também no Quadro de Avisos e da preparação e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.5 - O presente instrumento do Contrato Administrativo poderá ser rescindido, caso a CONTRATADA não cumpra as exigências constantes neste Contrato e no Edital do processo epigrafado ou quaisquer outras hipóteses de inexecução Contrato assumido, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.5.1 - Também poderá este Contrato Administrativo ser rescindido quando a CONTRATADA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Contrato Administrativo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.5.2 - O Contrato Administrativo poderá ainda ser cancelado quando os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA ao assinar este Contrato Administrativo, declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n. 8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.2 - Fica de conhecimento da CONTRATADA que as condições de execução do objeto deste Contrato Administrativo podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria ressaltando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da CONTRATADA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Contrato Administrativo, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Contrato Administrativo, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Contrato Administrativo;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Contrato Administrativo serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE- MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, assinam este Contrato Administrativo, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Conceição do Rio Verde, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Município de Conceição do Rio Verde – MG
CNPJ nº 18.008.888/0001-74
Pedro Paulo Prefeito Municipal
Contratante

Adriana Cláudia C. Paganelli Silva
Sec. M. de Administração e Finanças
CPF nº 591.854.146-20
Interveniente

Matheus Bernardes dos Reis
Sec. Munic. de Cult., Tur. E Lazer
CPF nº 125.218.406.96
Interveniente

José Francisco Filho
Sec. M. de Obras e S. Urbanos
CPF nº 057.077.778-70
Interveniente

Tereza Cristina Ribeiro de Castro
Sec. Municipal de Educação
CPF nº 376.992.536-04
Interveniente

Jussara Zehuri Farah
Sec. Municipal de Saúde
CPF nº 801.779.486-04
Interveniente

Edinaldo Francisco dos Santos
Sec. Municipal de Esportes
CPF nº 640.104.066-15
Interveniente

Rosilene de Oliveira Silva
Sec. M. de Assistência Social
CPF nº 865.309.176-91
Interveniente

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Testemunhas:

1. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

VISTO DO PROCURADOR JURÍDICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

ANEXO I

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		150		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		150		
03	Álcool Etilico Hidratado Em Gel 70% Inpm, Frasco De 500 G - Álcool Etilico Hidratado Em Gel 70% Inpm, Frasco De 500 G, Não Aromatizado, Límpido E Transparente E Isento De Resíduo.	Frasco c/ 500 ml		50		
04	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.		5		
05	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml		180		
06	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.		10		
07	Copo Descartavel 50 Ml - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes		5		
08	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		20		
09	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		200		
10	Desodorizador De Ar 360 Ml/302g Lavanda - Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio E Cloreto De Alquil Dimetil Etil Benzil Amonio . Ingrediente Ativo, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume E Butano/Propano. Embalagem Aerosol Com No Mínimo 360 Ml/302g.	Frasco c/ 360 ml		12		
11	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		150		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

12	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		50		
13	Flanela - Flanela Para Tirar Pó, Medindo 27,5 X 28,5 Em 100% Algodão - Com Bordas E Overlock.	Unid.		10		
14	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Liquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades		08		
15	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.		03		
16	Limpador Multi-Usado 500 Ml - Limpador Líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável E Atestado Dermatologicamente	Frasco c/ 500 ml		24		
17	Lã De Aço - Esponja De Lã De Aço Com Aço De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		40		
18	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.		04		
19	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.		50		
20	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		20		
21	Pedra Sanitária Para Vaso Sanitário - Dodecilbenzeno Sulfato De Sódio, Coadjuvantes, Emoliente, Perfume E Corante. Contendo No Mínimo. 1 Rede Plástica, 1 Gancho, 1 Pedra De No Mínimo 25g.	Emb. c/ 25 gramas		50		
22	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.		08		
23	Sabonete Liquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml		02		
24	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada		60		
25	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma		80		
26	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros	Unid.		50		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm					
27	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 Ml Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		100		
28	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L		100		
29	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L		100		
30	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.		20		
31	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		10		
32	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.		10		
33	Vela Para Filtro, Comum	Unid.		05		

Adriana Cláudia Carneiro Paganelli Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Esportes

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		120		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		60		
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.		05		
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnáuba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml		48		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

05	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		60		
06	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		72		
07	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		30		
08	Inseticida Aerosol 500ml	Frasco c/ 500 ml		05		
09	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		10		
10	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.		05		
11	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		10		
12	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.		10		
13	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 Kg		20		
14	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		50		
15	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 Ml Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		100		
16	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico,Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L		10		
17	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.		05		
18	Vassoura De Pelo - Vassoura De Pelo De Pêlo 30 Cm, Em Pêlo Animal, Reto, Cabo De Madeira Cabo, Revestido.	Unid.		05		
19	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura	Und.		12		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro					
20	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.		05		

Edinaldo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml	100		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml	15		
03	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.	05		
04	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml	50		
05	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfanato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml	144		
06	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades	10		
07	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.	10		
08	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt	05		
09	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.	05		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

10	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradável. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 Kg		40		
11	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		20		
12	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 L Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		25		
13	Soda Caustica - Pote De 1 Kg De Soda Cáustica 99% (Naoh) Em Escamas - Soda Cáustica Em Escamas. Composição: Hidróxido De Sódio, Carbonato De Sódio, Cloreto De Sódio	Emb. c/ 1,0 Kg		10		
14	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		10		
15	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.		04		

José Francisco Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		450		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		200		
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.		30		
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante,	Frasco c/ 750 ml		40		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.					
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.		15		
06	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		100		
07	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		280		
08	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		150		
09	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		100		
10	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Minimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Liquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades		20		
11	Limpador Para Pisos Frasco De 2 Litros - Limpador Á Base De Álcool, Com Um Leve Perfume Tropical, Refinado De Baixo Teor De Acidez, Especialmente Indicado Para Limpeza De F'rmicas, Pisos, Paredes, Azulejos	Frasco c/ 2.000 ml		100		
12	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		100		
13	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.		15		
14	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.		100		
15	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		140		
16	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No	Unid.		20		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plástico, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt					
17	Sabonete 90 Grama Composição: Sais Sódicos De Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Glicerina, Hidratante, Cloreto De Sódio, Formaldeído, Distirilbifenil Dissulfonato Dissódico, Edetato Tetra Sódico, Etidronato Tetra Sódico, Fragrância Embalagem Individual.	Emb. c/ 90 gramas		50		
18	Sabonete Líquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml		30		
19	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada		50		
20	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradável. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma		150		
21	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		200		
22	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico, Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L		200		
23	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L		350		
24	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L		350		
25	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourão Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		30		
26	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para	Unid.		20		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm					
--	--	--	--	--	--	--

Jussara Zehuri Farah
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		120		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		120		
03	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml		120		
04	Copo Descartavel 50 Ml - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes		04		
05	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		05		
06	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		120		
07	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		120		
08	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		20		
09	Limpador Multi-Usado 500 Ml - Limpador Líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável E Atestado Dermatologicamente	Frasco c/ 500 ml		40		
10	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		20		
11	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada,	Unid.		30		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm					
12	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Dupla De Alta Qualidade Branca, 100% Fibras Naturais, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro.	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		20		
13	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.		20		
14	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base,Glicerina,Sais Inorgânicos, Coadjunvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada		30		
15	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma		50		
16	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		50		
17	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 Ml Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		100		
18	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L		50		
19	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 50 L		50		
20	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		20		

Matheus Bernardes dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		180		
02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		120		
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.		10		
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml		120		
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.		20		
06	Colher Descartável C/ 50 Unidades - Descartável, Confeccionada Em Plástico Resistente Na Cor Translúcida Medindo 15 A 16cm De Comprimento, Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras E Deformações.	Pacote com 50 unidades		10		
07	Copo Descartavel 50 Ml - Material Polipropileno, Volume De 50ml, Caixa Com 5000 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 50 pacotes		50		
08	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		50		
09	Copo Descartável 300 Ml, Pacote Com 100 Unidades - Material Polipropileno, Volume De 300ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		50		
10	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		120		
11	Desodorizador De Ar 360 Ml/302g Lavanda - Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio E Cloreto De Alquil Dimetil Etil Benzil Amonio . Ingrediente Ativo, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume E Butano/Propano. Embalagem Aerosol Com No Mínimo 360 Ml/302g.	Frasco c/ 360 ml		30		
12	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		120		
13	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		40		
14	Faca Descartável - Pacote Com 50 Unidades	Pacote c/ 50 unidades		20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15	Flanela - Flanela Para Tirar Pó, Medindo 27,5 X 28,5 Em 100% Algodão - Com Bordas E Overlock.	Unid.		25		
16	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Mínimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Liquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades		10		
17	Garfos Descartáveis – Pacote Com 50 Unidades	Pacote c/ 50 unidades		20		
18	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.		4		
19	Inseticida Aerosol 500ml	Frasco c/ 500 ml		20		
20	Limpador Para Pisos Frasco De 2 Litros - Limpador Á Base De Álcool, Com Um Leve Perfume Tropical, Refinado De Baixo Teor De Acidez, Especialmente Indicado Para Limpeza De F'rmicas, Pisos, Paredes, Azulejos	Frasco c/ 2.000 ml		30		
21	Lixeira Em Plástico, Com Tampa, Capacidade 20 L, Com Pedal, Sem Alça	Unid.		10		
22	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		40		
23	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.		10		
24	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.		100		
25	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		80		
26	Papel Alumínio 7,5m X 45 Cm	Unid.		20		
27	Papel Toalha Branco, 22 X 22 Cm, Picotado, Rolo Com 40 Metros	Pacote c/ 2 unid.		20		
28	Pote Descartável 250 ML	Pacote c/ 50 unidades		20		
29	Pote Descartável P/ Canjiquinha	Pacote c/ 50 unidades		50		
30	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.		20		
31	Sabonete Liquido Erva Doce 5lt - Sabonete Glicerinado, Ph Neutro, Perfumado (Erva Doce), De No Mínimo 5 Litros	Emb. c/ 5.000 ml		12		
32	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada		20		
33	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes,	Emb. c/ 01 quilograma		50		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.					
34	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		100		
35	Saco Cachorro Quente	Pacote c/ 100 unidades		60		
36	Saco P/ Pipoca	Pacote c/ 50 unidades		20		
37	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 MI Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		100		
38	Saco Para Lixo Em Plástico, 15 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico, Saco Para Lixo Em Plástico 15 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 15 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 15 L		100		
39	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L		100		
40	Saco Plástico Para Embalar Cestas Básicas - Pacote Com 100 Unidades	Pacote c/ 100 unidades		10		
41	Toalha De Rosto - Felpuda E Macia. 100% Algodão. Medindo No Mínimo 0,50x0,80cm	Unid.		15		
42	Vassoura De Piaçava Nº 5 - Vassourao Nº. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		20		
43	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.		12		

Rosilene de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Água Sanitária Frasco Com 1000 Mililitros - A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.	Frasco c/ 1.000 ml		3.000		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

02	Álcool Etilico Hidratado 46,2% Inpm - Em Embalagem De 1 Litro, Acondicionado Em Frasco Plástico, Contendo Em Seu Rótulo Número De Registro No Órgão Responsável, Dados Do Fabricante, Nome Do Responsável Técnico, Número De Lote E Validade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Ainda, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido	Frasco c/ 1.000 ml		2.000		
03	Balde Em Plástico, 05 Litros, Com Alça - Redondo, Com Capacidade , 05 Litros Com Alça	Unid.		250		
04	Cera Líquida Incolor, Frasco Com 750 Mililitros - Incolor Brilho Espontâneo, Composição Básica Parafina, Cera De Carnaúba, Emulsificante, Plastificante, Perfume E Alcalinizante Com Registro Ms.	Frasco c/ 750 ml		4.000		
05	Coador De Café De Flanela, 100% Algodão. Diâmetro Total De 13cm, Comprimento De 18 Cm, Com Arame Galvanizado De 3,40 Mm E Alça Revestida Com Pvc.	Unid.		50		
06	Colher Descartável C/ 50 Unidades - Descartável, Confeccionada Em Plástico Resistente Na Cor Translúcida Medindo 15 A 16cm De Comprimento, Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras E Deformações.	Pacote com 50 unidades		200		
07	Copo Descartavel 200 Ml - Material Polipropileno, Volume De 200ml, Caixa Com 2500 Unidades, Embaladas Em Pacotes Com 100 Unidades Cada Pacote.	Caixa c/ 25 pacotes		1.000		
08	Creme Dental, Tubo Com 90 Gramas - Uso Odontológico. Tubo Com 90 Gramas, Variação Aceitável De Mais Ou Menos 5 Mililitros Por Frasco.	Emb. c/ 90 gramas		200		
09	Desinfetante Odor Eucalipto, Frasco Com 2 Litro - Desinfetante Para Uso Geral. Preparado Base De Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Opacificante, Atenuador De Espuma, Controlador De Ph, Fragrância. Componente Ativo: 0,38% De Cloreto De Benzil Alquil Dimetil Anônio/ Cloreto De Dideil Dimetilamonio	Emb. c/ 2.000 ml		2.500		
10	Detergente Em Frasco 500 Ml- Neutro Lava Louca Contendo Alquil Benzeno Sulfanado De Sodio Linear, De Sodio Linear, Alquil Benzeno Sulfonato De Trietanolamina, Lauril Ester Sulfato De Sodio Coco Amido Propil Betaina, Sulfato De Magnesia, Edta Formol Corante, Perfume E Agua. Contem Tensoativo Biodegradável, Em Frasco Plástico Contendo 500 Ml	Frasco c/ 500 ml		3.000		
11	Espeto P/ Churrasco	Pacote c/ 50 unidades		100		
12	Esponja Dupla Face Para Lavar Louça - Espuma De Poliuretano Com Bactericida E Fibra Sintetica Com Abrasivo.	Emb.c/ 04 unidades		3.000		
13	Fósforo - Pacote Com 10 Unidades, Fosforo De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas Com 40 Palitos Cada. Composto De Vegetal E Minério, Apresentado Na Forma De Palito, Com Ponta De Polvora, Com Certificação Compulsoria Inmetro. O Produto Deverá Apresentar No Minimo Rotulo Indicando Data De Validade, Dados Do Fabricante, Marca, Precauções, Composição Do Produto E Peso Líquido.	Bem. c/ 10 cx x 40 unidades		1.000		
14	Garrafa Termica 1 L - Garrafa Térmica Na Cor Preta; De Rosca; Com Capacidade De 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, Devendo Estar De Acordo Com A Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alça Lateral, Lisa, Garantia De Conservação.	Unid.		50		
15	Lixeira Em Plástico, Com Tampa, Capacidade 20 L, Com Pedal, Sem Alça	Unid.		50		
16	Lã De Aço - Esponja De La De Aco Com Aco De Carbono Fardo Com 14 Pacotes, 08 Unidades Cada Pacote.	Emb. c/ 08 unid.		3.000		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

17	Pa Para Lixo Em Metal, Com Cabo De Madeira - Com As Dimensoes Nao Inferiores A 85 X 27 X 22 Cm (A X L X P) Com Altura Do Cabo Nao Inferior A 80cm.	Unid.		50		
18	Pano De Prato - Pano De Prato Confeccionado Em Algodão, Tecido De Origem Natural Com Textura Lisa Alvejada, Sendo Ideal Para O Uso De Secagem De Utensílios De Cozinha. Largura De No Mínimo: 40 Cm Comprimento De No Mínimo: 60 Cm	Unid.		1.000		
19	Papel Higienico Branco - - Fardo Com 16 X 4 Rolos De 60 Mt Cada, Em Folha Simples De Alta Qualidade Branca, 100% Celulose Virgem, Picotadas Ego Frada Macia E Superabsorvente. Aprovado Pelo Inmetro	Fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 60 mt		2.000		
20	Papel Toalha Branco, 22 X 22 Cm, Picotado, Rolo Com 40 Metros	Pacote c/ 2 unid.		350		
21	Prato Descartável 18 Cm	Pacote c/ 10 unidades		1.000		
22	Prato Descartável 21 Cm	Pacote c/ 10 unidades		1.000		
23	Rodo De Borracha Duplo 40 Cm Com Cabo - Rodo Plástico, Com Borracha Dupla Para Chão Com No Mínimo 40cm, Com Cabo De Madeira Plastificado, Rosqueavel Com No Mínimo 1,20mt	Unid.		300		
24	Sabonete 90 Grama Composição: Sais Sódicos De Ácidos Graxos, Hidróxido De Sódio, Glicerina, Hidratante, Cloreto De Sódio, Formaldeído, Distirilbifenil Dissulfonato Dissódico, Edetato Tetra Sódico, Etidronato Tetra Sódico, Fragrância Embalagem Individual.	Emb. c/ 90 gramas		2.000		
25	Sabão Em Barra Glicerinado C/ 05 Um - Sabão Base, Glicerina, Sais Inorgânicos, Coadjuvante, Pigmento, Água. Sabão Glicerinado Neutro, Testado E Aprovado Dermatologicamente. Ph Não Superior A 11. Biodegradável. Com 5 Pedras De 200g Cada	Emb. c/ 5 unidades de 200 gramas cada		2.000		
25	Sabão Em Pó - Sabão Em Pó Pacote De 1 Kg Tensoativos Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Anti-Redepositante, Fragrância E Água. Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Tensoativo Biodegradavel. Embalados Em Caixa Com 1 Quilo Cada.	Emb. c/ 01 quilograma		2.000		
26	Saco Alvejado - Confeccionado Em Tecido 100% Algodão Cru, Tipo Sacaria Branca De Açúcar, Recuperada De Primeira Viagem, Lavado E Alvejado, Isento De Rasgos E Outros Defeitos Que Possam Prejudicar Sua Utilização. Largura Mínima De 42cm Comprimento Mínimo De 70 Cm, Trama Mínima De 9 Fios/ Cm	Unid.		1.000		
28	Saco Cachorro Quente	Pacote c/ 100 unidades		100		
29	Saco P/ Pipoca	Pacote c/ 50 unidades		100		
30	Saco Para Lixo 100l - Saco Para Lixo 100 Ml Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 12 Micras De Espessura. Capacidade Não Inferior A 100 Litros. Pacote Com 10 Sacos.	Emb. c/ 10 x 100 L		800		
31	Saco Para Lixo Em Plástico, 30 L, Preto - Saco Para Lixo Em Plástico 30 Litros, Produzidos Com Material De Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 30 Litros. Pacote Com 10 Unidades.	Emb. c/ 10 x 30 L		800		
32	Saco Para Lixo Em Plástico, 50 L, Preto, Pacote Com 10 Unidades - Saco Para Lixo Em Plástico, 50 Litros Produzidos Com Material De	Emb. c/ 10 x 50 L		800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Polietileno Não Inferior A 5 Micras De Espessura. Solda Fundo Reto. Capacidade Não Inferior A 50 Litros. Pacote Com 10 Unidades.					
33	Vassoura De Piaçava N° 5 - Vassourao N°. 05, Base Triangular, Revestida De Flange De Metal, Medida Da Base Da Vassoura Onde Encaixa O Cabo Deve Ser De 16 Cm, Cerdas Medindo Aproximadamente 140 Mm De Comprimento E 5 Mm De Largura De 1 Mm De Espessura. O Cabo Deverá Ter 1,2 M De Comprimento E 2,5 Cm De Diâmetro	Und.		500		
34	Vassoura Em Piaçava, Para Sanitário, Tamanho Padrão, Com Cabo De Madeira - Com Cerdas Circulares De Nylon. Com Suporte Plástico Para Guardar A Escova. Com Cabo Plástico Não Inferior A 35 Cm	Unid.		50		
35	Vela Para Filtro, Comum	Unid.		50		

Tereza Cristina de Castro Vilela
Secretária Municipal de Educação